



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1975/04, DE 12 DE MAIO DE 2004.**

**“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, objetivando a construção de uma quadra poliesportiva entre os bairros Jardim Europa e Jardim Planalto, neste Município, e dá outras providências”.**

**SIMÃO WELSH**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.)** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, objetivando a transferência de recursos financeiros para o Município, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem destinados à construção de uma quadra poliesportiva em terreno da Prefeitura entre os bairros Jardim Europa e Jardim Planalto, de conformidade com o instrumento anexo, parte integrante da presente lei.

**Art. 2º.)** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.)** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

**AOS 12 DE MAIO DE 2.004.**

**SIMÃO WELSH**  
Prefeito Municipal